

Salvador, 5 de Junho de 2019.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil, encaminhando-se, em seguida, à SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária.

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. n.º 113.741/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a empresa ***JMH Gráfica e Editora Ltda.***, no valor total de ***R\$ 16.675,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***.

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS